

Mãe D'Água-PB, 09 de janeiro de 2019.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.06.003/2019

OBJETO: Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

EXECUTANTE: ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, com endereço a Rua João Pequeno Romano, 01 – Centro, Mãe d'água - PB, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52 e Insc. Estadual nº 16.140.756-0.

VALOR GLOBAL: R\$ 667.650,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, inciso I da lei nº 8.666/1993.

Mãe D'água - PB, 04 de Janeiro de 2019.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.06.003/2019

OBJETO: Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

CONTRATADO: ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 667.650,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, inciso I da lei nº 8.666/1993.

PRAZO: 31 de dezembro de 2019.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Processo Administrativo: 2019.06.004/2019

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 002/2019, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI., CNPJ nº 08.520.434/0001-24, com sede a Rua Onaldo Queiroz, nº 174 – Bairro Brasília – Patos – PB, no valor Mensal é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com objetivo Contratação de empresa contábil, com vasta experiência em Administração Municipal, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria junto ao município na área de convênios, licitações, contratos e controle, a cargo da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes nos autos, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'água - PB, 07 de Janeiro de 2019.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa contábil, com vasta experiência em Administração Municipal, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria junto ao município na área de convênios, licitações, contratos e controle, a cargo da Secretaria de Planejamento e Gestão.

CONTRATADO: EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI., CNPJ nº 08.520.434/0001-24

VALOR MENSAL: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993.

Mãe D'água - PB, 07 de Janeiro de 2019.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal



EXTRATO RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 8.666/1993 atualizada,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, tendo como objeto a Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública junto ao município de Mãe D'água, escritório conta com vasta experiência e uma excelente conceituação no mercado, conforme especificações constantes nos autos.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 004/2019, Processo Administrativo: 2019.06.008/2019, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ 10.571.183/0001-59, com escritório na Rua Darcilio Wanderley, nº. 343, Bairro Jardim Califórnia - Patos -PB, no valor Mensal é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), mensais, mais uma parcela adicional no mesmo valor referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que serão pagos em duas parcelas, sendo 50% no mês de junho e o restante dos 50% no mês de dezembro do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei..

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 07 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.006/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

OBJETO: Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública junto ao município de Mãe D'água, escritório conta com vasta experiência e uma excelente conceituação no mercado, conforme especificações constantes nos autos.

CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ 10.571.183/0001-59.

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), mensais, mais uma parcela adicional no mesmo valor referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que serão pagos em duas parcelas, sendo 50% no mês de junho e o restante dos 50% no mês de dezembro do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993.

Mãe D'Água - PB, 07 de Janeiro de 2019.